

Boletim Informativo



Maio de 2015

Repasses tributários do Estado para Guarulhos



Considerações iniciais

1. Dada a mudança de cenário econômico, baseado no aumento do valor de crédito e ajuste fiscal, entende-se que a economia tende a manter-se estável e até mesmo sofrer retração.
2. Os valores de ICMS são importantes receitas municipais, sobretudo, para municípios com grande circulação de produtos, e que por característica refletem imediatamente as oscilações econômicas.
3. Considerando este cenário, torna-se viável estudar o comportamento desta variável para formular projeções.

DIRETORIA

PRESIDENTE

Aarão Ruben de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Jorge Alberto Taiar

SECRETÁRIO GERAL

Antonio Roberto Marchiori

Diretor

Mauricio Carlos Colin

Diretor

Josinaldo José de Barros

EXPEDIENTE

ANÁLISE E REDAÇÃO

Dr. Devanido Damião

ECONOMISTA

Priscila Aguiar

SUPORTE TÉCNICO

Valdir Lira

Luciano Grosso

Repasse tributários do Estado para Guarulhos

Fundamentação - O conceito de Repartição das Receitas Tributárias começou a ser tratado na Constituição Federal de 1946, após esta CF, foram ocorrendo aprimoramentos deste sistema, que constam na constituição de 1967 e na atual de 1988. Na CF de 1988, as transferências foram consideradas como um meio de reduzir as desigualdades regionais.

Para incrementar sua receita, muitos municípios e estados dependem de repasses de governos majoritários, essas transferências podem ser classificadas como legais ou voluntárias.

As transferências legais são aquelas relativas ao montante de recursos que o governo federal ou estadual repassa aos municípios, tais como o ICMS e o IPVA. As transferências voluntárias dependem do processo orçamentário dos governos e não procedem de qualquer exigência legal, são os programas e projetos federais ou estaduais nas áreas sociais, por exemplo.

De acordo com Prado (2007), no sistema fiscal brasileiro, 90% das transferências são legal ou constitucionalmente definidas, o que confere ao sistema um elevado grau de rigidez. A rigidez evita politização excessiva.

Este trabalho abordará as transferências legais, no âmbito da relação do Município com o Estado, a qual consta na Constituição Federal de 1988, artigo 158, garantindo aos municípios a repartição das receitas tributárias estaduais e da União.

Por terem valores de transferências consideráveis, foram apreciados para estudo os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), importante e constante durante todo o ano e sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com maior incidência nos quatro primeiros meses do ano. A função desses repasses tributários é incrementar as receitas municipais.

O artigo tratará do conceito do ICMS, a importância dos repasses para

Repasses tributários do Estado para Guarulhos

o município, sazonalidade dos repasses, focando nos repasses do IPVA, finalizando com a análise sobre os repasses desses tributos.

O que é o ICMS?

O ICMS é um Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, é uma tributação indireta, ou seja, é um imposto embutido no preço final do produto, caracterizado por ser uma taxa regressiva, o que significa que não considera o poder aquisitivo e nem a capacidade econômica do contribuinte.

É um imposto estadual, sendo assim, as cotas partes são divididas em 75% para o estado e 25% para os municípios. O método de distribuição utilizado é o movimento econômico de cada município. Neste percentual, ao menos $\frac{3}{4}$ são distribuídos na proporção do Valor Adicionado dos setores. O critério de partilha sobre o valor adicionado foi regulamentado a partir do Decreto-Lei nº 1.216/72.

De acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado, os municípios recebem os repasses em função do valor adicionado gerado pelas empresas, e havendo valores lançados indevidamente nas entradas das guias fornecidas aos contribuintes, o valor adicionado diminui o que consequentemente diminui o valor do repasse.

As informações do valor adicionado são fornecidas pelas empresas (contribuinte) inscritas no cadastro do imposto, e, para se chegar ao valor, calculam-se as movimentações, saídas menos as entradas de mercadorias.

O Valor Adicionado Fiscal é calculado pela Secretaria da Fazenda e utilizado como um dos critérios para a definição do índice de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS. É obtido para cada município através da diferença entre o valor das saídas de mercadorias e dos serviços de transporte e de comunicação adquiridos em cada ano civil. (Fundação SEADE).

No estado, a alíquota do ICMS cobrada nas faturas de energia elétrica tem características diferenciadas, ou seja, há diferentes alíquotas, como por

exemplo, isenção no consumo residencial até 90 KWh, 12% para transporte público eletrificado e para consumo residencial até 200KWh, acima de 201 a alíquota dobra, passando para 25%. Para consumo industrial e comercial, o percentual é de 18%.

Esse imposto incide sobre:

- a) Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;
- b) Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias e valores;
- c) Prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;
- d) Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;
- e) Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente sujeitar à incidência do imposto estadual.

O ICMS surgiu no lugar do ICM, o antigo imposto sobre circulação de mercadorias, que também incidia sobre o valor adicionado.

A lei estadual que dispõe sobre o ICMS é a 6.374/89.

Como funciona?

- a) **Fato Gerador** – é constituído por três elementos básicos: legalidade, que se refere à exigibilidade do cumprimento do princípio constitucional da legalidade, economicidade: se refere ao aspecto econômico do fato tributável e a capacidade contributiva do sujeito passivo, e causalidade: que corresponde à consequência ao efeito do fato gerador, ou seja, o nascimento da obrigação tributária.
- b) **Valor adicionado** – É apurado no Município, com base nas informações fiscais.
- c) **Característica devolutiva.**
- d) Recebimento hoje é condicionado ao seu índice de participação apurado dois anos atrás.

A importância do repasse para as contas públicas municipais

Os repasses são importantes para os municípios devido à contribuição nos orçamentos municipais e de políticas públicas adotadas, ou seja, é uma fonte de financiamento dos municípios. Além de ser de extrema importância para cidades pequenas que não se sustentam somente com o que arrecadam.

Porém, como é um repasse de caráter devolutivo, é de extrema importância para os municípios de maior porte, pois, por causa da atividade produtiva mais desenvolvida, as cidades mais ricas se beneficiam mais deste tipo de transferência.

Para cidades com o perfil de Guarulhos, as quais contam com uma economia forte, constituem-se como de fundamental importância, dado que para ter uma economia forte, a cidade teve que desenvolver uma infraestrutura compatível, ou seja, adequar a malha viária, oferecer serviços técnicos e básicos, devendo receber, devidamente, o retorno para continuar investindo.

Estes repasses são depositados em uma conta específica e 20% do repas-

se é automaticamente retido para o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Comparando o valor de repasse do ICMS com a receita arrecadada pelo município de Guarulhos nos últimos cinco anos, o percentual de representatividade tem em média 26,96%, de acordo com os dados deflacionados.

Ano	Receita	ICMS	ICMS/ Receita
2014	3.519,37	945,33	26,86%
2013	3.693,12	989,98	26,81%
2012	3.549,51	888,91	25,04%
2011	3.230,60	903,12	27,96%
2010	3.268,54	882,62	27,00%
2009	2.842,01	772,13	27,17%
2008	2.939,14	818,80	27,86%

Tabela 1: Percentual do repasse de ICMS sobre a Receita arrecadada no Município

Fonte: Secretaria de Finanças de Guarulhos e Secretaria da Fazenda do Estado

Valores em milhões de reais de março de 2015

O Índice de Participação do Município – IPM – é composto de sete componentes, divididos da seguinte forma:

Valor adicionado: 76% - com base na relação percentual entre o valor adicionado de cada município e o valor ocorrido no estado, pela média dos dois exercícios anteriores ao da apuração. O valor é calculado pela Secretaria da Fazenda do Estado, com base nas informações fornecidas pelos contribuintes;

População: 13% - base entre o valor municipal e estadual, de acordo com o último recenseamento do IBGE;

Repasse tributários do Estado para Guarulhos

Receita tributária própria municipal: 5% - relação entre a soma de um município e a soma da receita de todos os municípios;

Área cultivada: 3% - relação entre área local cultivada e área cultivada total do estado;

Área inundada para geração de energia elétrica: 0,5% - Percentual em relação ao total de áreas de reservatórios de água no estado;

Área de preservação ambiental: 0,5% - Relação município/estado;

Percentual fixo: 2%.

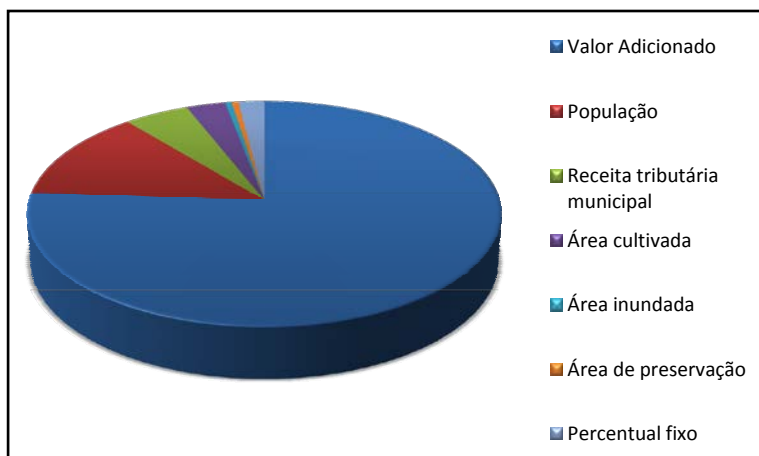


Gráfico 1: Composição do Índice de Participação dos Municípios – IPM

A cidade de Guarulhos tem o índice de participação de 3,63%, percentual relativo à composição no valor total do imposto. Em relação ao estado ocupa a segunda posição no índice de participação, como pode ser visto na tabela a seguir.

Índice de participação no valor total do imposto	
Cidades	%
São Paulo	21,93
Guarulhos	3,63
São Bernardo do Campo	3,16
Paulínia	2,71
Campinas	2,7
São José dos Campos	2,56
Barueri	2,2
Jundiaí	1,92
Sorocaba	1,51
Ribeirão Preto	1,4

Tabela 2: Índice de participação dos municípios

Fonte: Secretaria da Fazenda

É importante frisar que dada a característica de repartição, o ICMS é sensível ao nível de atividade econômica. Uma boa figura de fixação é um bolo no qual os pedaços estão pré-definidos. O volume a ser consumido será derivado do tamanho do bolo, ou seja, caso ele seja maior será consumido mais bolo. No caso do ICMS, o raciocínio é o mesmo considerando-se o montante dos valores arrecadados com o ICMS.

Sazonalidade

A arrecadação do ICMS depende do movimento econômico em dado momento, pois trata-se de um imposto sobre a circulação do produto, refletindo o valor adicionado gerado no município. No entanto, alguns tributos cobrados pelos governos recebem incentivos para que o município arrecade mais nos primeiros meses, caso do IPVA. O poder executivo oferece benefícios aos contribuintes que quitam os pagamentos no início do ano, tais como desconto para pagamentos à vista. Sendo assim, os valores recebidos nos primeiros meses são mais volumosos.

Repasses tributários do Estado para Guarulhos

O IPVA é um imposto progressivo, pois incide sobre a renda e patrimônio do contribuinte, e é considerado um imposto direto, pois o encargo é pago diretamente, e não pago a terceiros. Dos valores repartidos, cinquenta por cento do que é arrecadado pelo município é devolvido.

Analizando os repasses

A análise levantará os números do ICMS e IPVA em uma série de dados de 2010 a 2014 e início de 2015, acompanhando a evolução dos repasses mês a mês. Os valores dos repasses foram atualizados pelo IPCA.

Repasso ICMS

O maior repasse de tributo ao município é do ICMS, que no período analisado teve um aumento de 15,45% no valor arrecadado, considerando os dados deflacionados.

O maior valor distribuído ao município foi no ano de 2013 e o índice de participação no estado tem média de 3,56%, com o maior percentual de participação em 2014.

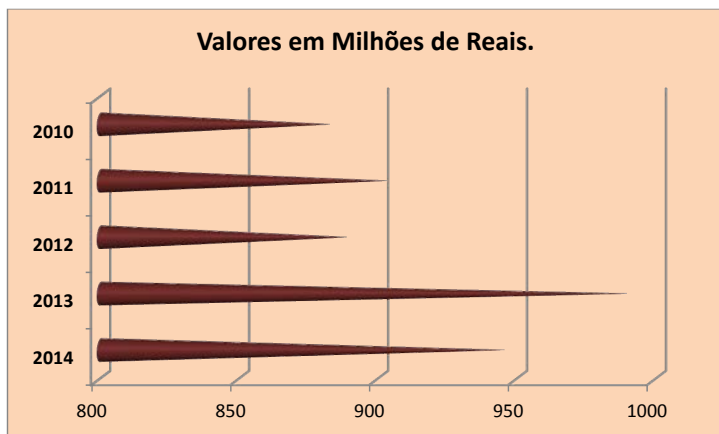


	2014	2013	2012	2011	2010
Janeiro	72,94	80,84	86,08	71,27	68,42
Fevereiro	77,1	70,23	58,83	67,86	64,07
Março	74,54	73,42	72,91	79,97	84,99
Abril	80,55	90,89	66,51	69,63	65,07
Maio	77,12	69,08	80,2	87,91	68,8
Junho	61,51	102,95	70,22	67,2	79,16
Julho	98,06	91,99	84,85	72,33	71,22
Agosto	74,17	69,26	64,98	84,88	82,6
Setembro	92,55	82,77	73,42	69,03	66,47
Outubro	69,5	88,3	88,83	73,5	74,78
Novembro	76,04	74,3	63,34	80,07	85,72
Dezembro	91,26	95,95	78,74	79,47	71,3

Tabela 3: Repasses de ICMS – 2010 a 2014

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015



***Gráfico 2:
Valores de ICMS
repassados para
o Município
de Guarulhos.
Fonte: Sefaz-SP***

Repasses tributários do Estado para Guarulhos

Dos números disponibilizados, não há um período do mês onde se arrecada mais do que em outros. No entanto, nas somas dos meses, a maior circulação, excluindo os valores de 2015, está no mês de dezembro, refletindo os valores que são colocados no mercado devido ao décimo terceiro salário.

Em relação à evolução percentual, o mês de março de 2015 teve uma progressão considerável em relação ao mês de fevereiro, variando positivamente 35,10%. Nos primeiros quatro meses do ano de 2015 foram arrecadados R\$ 296,29 milhões.

Para efeito de comparação, cabe observar os valores dos repasses nos últimos anos, com os valores devidamente deflacionados, exibe-se que os primeiros meses do ano já refletem a estagnação na economia, com valores inferiores ao ótimo ano de 2013 e próximos ao ano de 2014, no qual se observou um crescimento econômico bastante tímido.

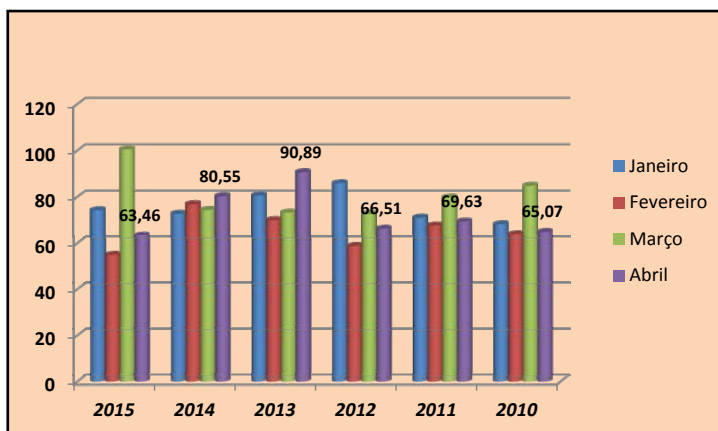


Gráfico 3: Repasse de ICMS em milhões de reais

Valores em milhões de reais de março de 2015

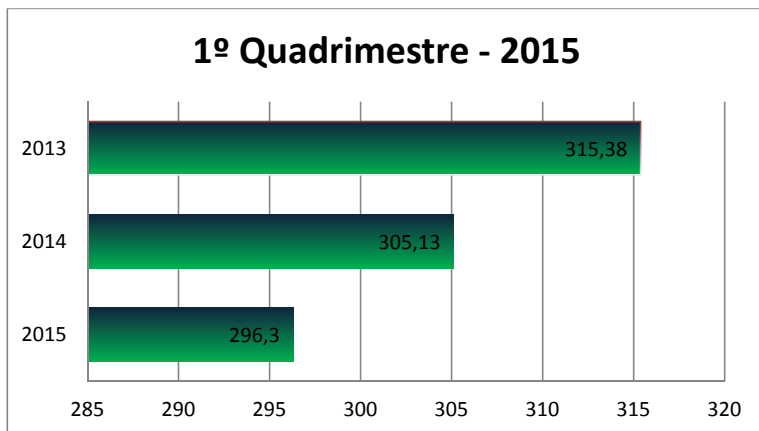


Gráfico 4: Total arrecadado no 1º quadrimestre – 2013-2015

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015

Desenvolvimento do ICMS no ano de 2015

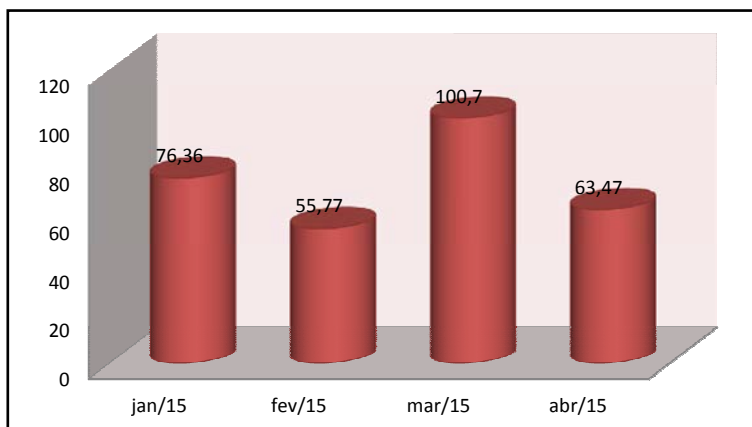


Gráfico 5: Valores de ICMS repassados para Guarulhos 2015.

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015

Análise IPVA

Os valores repassados de IPVA ao município tiveram um crescimento, no período analisado, de 28% em valores atualizados, sendo que em 2010 o valor recebido pela Cidade foi de R\$ 138,04 milhões e o ano de 2014 fechou em R\$ 176,83 milhões. Neste valor recebido excluem-se os veículos de transporte público, terraplanagem, veículos antigos, entre outros.

Data	2014	2013	2012	2011	2010
Janeiro	61,25	57,32	55,83	50,58	48,41
Fevereiro	30	28,64	27,05	25,73	22
Março	23,85	22,95	24,75	21,92	21,59
Abril	7,58	7,32	6,43	6,4	5,7
Maiο	6,05	6,12	5,93	5,83	4,78
Junho	6,92	7,19	7,53	7,01	5,67
Julho	5,89	5,72	5,52	4,78	4,46
Agosto	6,18	5,46	6,35	5,06	4,71
Setembro	8,32	7,1	6,55	6,42	5,69
Outubro	8,55	5,65	5,64	3,8	4,08
Novembro	4,67	4,66	4,4	4,17	4,37
Dezembro	7,56	6,83	6,21	6,65	6,57
Total	176,83	164,95	162,19	148,36	138,04

Tabela 4: Repasse de IPVA – 2010 - 2014

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015

Pode-se observar na tabela que os valores maiores de repasses estão concentrados nos três primeiros meses do ano, sendo os maiores valores recebidos em janeiro, agrupando a maior parte de pagamentos únicos e

parcelados. Pode-se observar que a estrutura dos cinco anos analisados é similar, sendo janeiro o mês com maiores repasses, e os meses de fevereiro e março seguem uma mesma tendência de média de repasses, entre 26,68% e 23,01%.

O crescimento mais acentuado no período foi em 2012, com variação percentual de 9,32%.

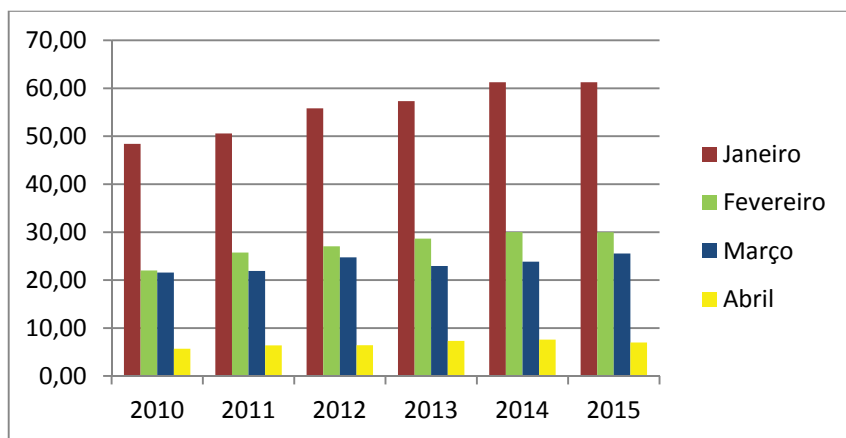


Gráfico 6: Total arrecadado de IPVA no 1º quadrimestre 2010-2015

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015

No gráfico acima, a evolução pode ser observada no primeiro quadrimestre de seis anos analisados. No período em questão, a evolução do repasse referente ao mês de janeiro foi de 26,56%, em abril foi de 22,64%, no mês de março, de 18,27%, ficando no mês de fevereiro a maior variação percentual, 36,27%.

Repasse Total IPVA/ICMS

Dos repasses constitucionais recebidos por Guarulhos, as maiores fatias são destes impostos. Na soma total de 2014, foi repassado à Cidade a quantia de R\$ 1,13 bilhões. Sendo que no período 2010-2014 o crescimento percentual foi de 10,23%.

Repasses tributários do Estado para Guarulhos

Data	2014	2013	2012	2011	2010
Janeiro	135,18	139,03	142,25	122,62	117,45
Fevereiro	107,91	99,5	86,68	94,35	86,62
Março	99,19	96,88	98,27	102,43	107,07
Abril	89,03	98,74	73,62	76,72	71,29
Maiο	83,77	75,89	86,93	94,37	74,15
Junho	69,37	110,86	78,38	74,91	85,41
Julho	104,9	98,47	91	77,66	76,31
Agosto	81,35	75,51	72	90,71	87,95
Setembro	101,86	90,69	80,63	76,07	72,81
Outubro	78,99	94,77	95,17	78,07	79,51
Novembro	81,77	79,83	68,41	85,16	90,79
Dezembro	99,83	103,57	85,64	86,99	78,65
Total	1.133,15	1.163,74	1.058,98	1.060,07	1.028,02

Tabela 5: Total repassado de ICMS e IPVA

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Valores em milhões de reais de março de 2015

Devido aos maiores repasses de IPVA se concentrarem nos primeiros meses do ano, o maior valor da soma destes impostos estão empregados no mês de janeiro, sendo que janeiro de 2012 recebeu o maior repasse na série analisada. Em seguida, o mês que mais arrecadou foi março.

Considerações finais

1. Os dados evidenciam o difícil movimento econômico do País, com diminuição da atividade econômica.
2. Entende-se, todavia, que o cenário não é desalentador, dado que a inflexão econômica situa-se em valores possíveis de serem administrados.
3. O ICMS, portanto, apresenta oscilação negativa, mas apresenta valores superiores às estimativas negativas e até mesmo conservadores realizadas pelos analistas.
4. O comportamento dos primeiros meses permitem estimar que não teremos aumento de receitas deste elemento, dado que o comportamento tende a ser o mesmo nos próximos meses, com as mesmas condições macroeconômicas.

O Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CPT) é um projeto mantido pela AGENDE. Os projetos e programas objetivam o desenvolvimento tecnológico e profissional de Guarulhos. A escola possui caráter comunitário com objetivo na formação de profissionais qualificados, oferecendo cursos de qualidade sem esquecer o público alvo menos favorecido com o intuito de:

- Contribuir para o desenvolvimento de uma política educacional, por meio da integração escola, empresa e comunidade e da qualidade de ensino;

- Considerar a demanda do setor produtivo da região e formar profissionais capacitados;

- Consolidar um modelo de gestão democrático e participativo, garantindo ao cidadão o direito ao desenvolvimento de aptidões, tanto na vida profissional quanto na sociedade.



CPT - Centro de Educação
Profissional e Tecnológica

AGENDE GUARULHOS

Núcleo de Pesquisa AGENDE



A AGENDE tem como missão promover informações qualificadas para a sociedade, contribuindo para o entendimento da conjuntura social, produtiva e econômica da Cidade.

Para facilitar o acesso a essas informações, foi institucionalizado o Núcleo de Pesquisa no início do mês de abril, no qual estarão centralizados os estudos realizados pela Agência, tais como os boletins

do emprego, aeroportuários e a Revista Análise Guarulhos, além de outras publicações de interesse da Cidade.

Este Núcleo é o braço de pesquisa e desenvolvimento da AGENDE Guarulhos, contando com especialistas em administração, estatística, matemática, economia, produção, educação e pesquisa.

Todos os trabalhos realizados pela AGENDE podem ser acessados diretamente no site: www.agende-guarulhos.org.br/nucleo-pesquisa.php





INCUBADORA
TECNOLOGICA
AGENDE GUARULHOS

INCUBADORA LANÇA EDITAL DE CHAMAMENTO DE EMPRESAS E PROJETOS INOVADORES

A Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos disponibiliza Edital para a seleção de **EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA** na Incubadora Tecnológica **AGENDE** Guarulhos.

Dos projetos apresentados, terão destaque aqueles que envolvem o desenvolvimento inovativo e tecnológico em temas relacionados à realização das **Olimpíadas de 2016**.

EDITAL COMPLETO NO SITE:

www.agendeguarulhos.org.br

Mais informações: 11 2457-1861 - 11 2457-1498
Rua João Batista, 500 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos - SP

Realização



Realização:

